



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 288, DE 13 DE JULHO DE 2026.

“Aceita renúncia de Membro Suplente do Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a renúncia protocolizada no Processo Administrativo nº 1147/2026;

RESOLVE:

ACEITAR a renúncia à partir da presente data, do Conselheiro Tutelar Suplente Sr. **DOUGLAS VINICIUS KISHI FREDEGOTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.2**.***-0 SSP/SP, CPF nº 428.***.***-16, do Conselho Tutelar de Pedro de Toledo, para o qual foi nomeado em substituição através da Portaria nº 110 de 23 de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 13 de julho de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 13 de julho de 2026.

/acm.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000